



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº1204/2012 São Luís, 5 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7314/2012,

### RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária a Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 30816684, a título de complementação às anteriormente concedidas por meio da Portaria GP nº 1137, de 14/11/2012, tendo em vista que seu retorno a sede aconteceu no dia posterior ao previsto, conforme informação constante no doc.1, do referido Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)  
EM 05/12/2012 18:39:38 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 02987AC708.25D7EB31FA.BECD422364.419DA74513

/acrs